



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Remeter a Comissão para
parecer - Distribuir em
Snas. e Snas. Deputados,
secretários e adjuntos.
Dar conhecimento ao Governo.
À Sessão.

11-05-2022

Am. Feijó

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS

“As insígnias visam distinguir, em vida ou a título póstumo, os cidadãos e as pessoas colectivas que se notabilizarem por méritos pessoais ou institucionais, actos, feitos cívicos ou por serviços prestados à Região”, conforme estipulado no nº 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, diploma que as instituiu na Região Autónoma dos Açores.

Volvidos vinte anos sobre a sua criação, as insígnias honoríficas contribuem para a consolidação da identidade histórica, cultural e política do povo açoriano, estimulando a continuidade de feitos, méritos e virtudes com relevo na construção do nosso património insular.

Com a sua atribuição, a Região Autónoma dos Açores presta homenagem a pessoas, singulares ou coletivas, que, em múltiplas vertentes da sua atuação, se distinguem em benefício da comunidade açoriana.

Homenagear, formal e solenemente, o inestimável contributo daqueles que se notabilizaram com o seu labor, a sua arte ou o seu pensamento, significa perpetuar a nossa própria identidade, transformando-a numa fonte de inspiração para as gerações vindouras.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, resolve:

1 – Atribuir as seguintes insígnias honoríficas açorianas:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Insígnia Autonómica de Reconhecimento

- Ângelo Manuel Albergaria Pacheco
- Francisco Carreiro da Costa (a título póstumo)
- José António Bettencourt Baptista
- Lélia Pereira da Silva Nunes
- Manuel das Pedras Rita (a título póstumo)
- Maria Teresa Pires de Medeiros
- Pedro Laureano de Mendonça da Silveira (a título póstumo)
- Vera Lúcia Maciel Barroso

Insígnia Autonómica de Mérito Profissional

- Jorge Manuel Mota Amaral Borges (a título póstumo)
- Norberto Bettencourt Fontes
- Trevor Gerard Moniz

Insígnia Autonómica de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola

- Fortunato Manuel de La Cerda Gomes e Garcia
- Ildeberto Medina
- Messias Teves

Insígnia Autonómica de Mérito Cívico

- Associação Cultural Lajense
- Associação de Futebol de Angra do Heroísmo
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo
- Banda Fundação Brasileira
- Celestino Rodrigues
- Cozinha Económica Angrense



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

- Escola Secundária do Nordeste
- Pierluigi Bragaglia (a título póstumo)
- Santa Casa da Misericórdia da Horta
- Sociedade Estímulo
- Sociedade Filarmónica Espírito Santo da Aqualva
- Sociedade Filarmónica Lira e Progresso Feteirense
- Sociedade Filarmónica União Praisense

2 – Determinar que a presente resolução produza efeitos a partir da data da sua aprovação.

Horta, 11 de maio de 2022

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia